

PROCESSO SELETIVO PARA RESIDÊNCIA EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCOMAXILOFACIAIS DO  
HOSPITAL DE CÂNCER DE MATO GROSSO


EDITAL DE CONCURSO (2023)

O Presidente do Hospital de Câncer de Mato Grosso, Dr. Laudemi Moreira Nogueira e o Coordenador da Residência Uniprofissional em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais do Hospital de Câncer de Mato Grosso, Prof. Dr. Everton José da Silva no uso de suas atribuições legais anunciam que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Residência em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais a partir do dia 05/12/2022 até 20/01/2023, onde serão ofertadas DUAS vagas (sem obrigação de preenchimento das mesmas) para Cirurgiões Dentistas no Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofaciais, aprovado pela Coordenação Geral de Residências de Saúde/DHR/SESu/MEC.

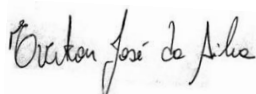
As inscrições serão exclusivamente realizadas pelo endereço eletrônico: <http://www.hcanmt.com.br>

Maiores informações na secretaria da COREMU - Setor NIEPS do Hospital de Câncer do MT, situado à Avenida Rubens de Mendonça, 5500, Morada da Serra – Cuiabá – MT, telefone: (65) 3648-7575, ramal: 7605, ou acessar endereço eletrônico: <http://www.hcanmt.com.br>.

Cuiabá, 29 de novembro de 2022.



Dr. Laudemi Moreira Nogueira  
Presidente do Hospital de Câncer de Mato Grosso



Prof. Dr. Everton José da Silva  
Coordenador do PRUCTB - HCanMT

## 1. COORDENADOR

Prof. Dr. Everton José da Silva

Prof. Dr. Everton José da Silva

## 2. PRECEPTORES / TUTORES

Prof. Esp. Ana Luiza Lima Medeiros Paz

Prof. Esp. Bianca Barchetta de Nápoles Albuquerque

Prof. Ms. Dyego do Estreito Deliberai

Prof. Dr. Luiz Evaristo Ricci Volpato

Prof. Ma. Maria Carmen Palma Faria Volpato

Prof. Esp. Marcos Yassuda

Prof. Esp. Thiago Leonardo Rios

## 3. INSCRIÇÕES E CRONOGRAMA

3. As inscrições poderão ser realizadas pelo endereço eletrônico: <http://www.hcanmt.com.br> no período de 05 de dezembro de 2022 a 20 de janeiro de 2023. Para inscrever-se o candidato deverá acessar endereço eletrônico: <http://www.hcanmt.com.br> durante o período das inscrições, por meio do link ao processo seletivo para Residência em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial Edital 2023 e efetuar sua inscrição no formulário de inscrição - ANEXO I, conforme procedimentos a seguir:

3.1 Ler o Edital, preencher o formulário de inscrição e transmitir os dados pela Internet, sendo de total responsabilidade do candidato a informação dos dados cadastrais no ato da inscrição, sob as penas da lei;

3.2 O pagamento deverá ser realizado diretamente no site da inscrição, que oferece como formas de pagamento: boleto bancário e cartões de crédito.

3.3 Efetuar o pagamento da inscrição, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), impreterivelmente, até a data limite das inscrições, conforme item 3.

3.4 Caso a data de vencimento do boleto bancário seja futura a data do término das inscrições, o pagamento do boleto deverá ser realizado até a data limite das inscrições, ou seja, 20/01/2023.

3.5 O boleto bancário pago não deverá ser encaminhado para a COREMU, mas deverá ser guardado até o término do processo seletivo, para eventual conferência;

3.6 Não serão aceitas inscrições cujo pagamento da devida taxa seja realizada através de depósito em caixa eletrônico, pelo correio, transferência ou depósito em conta-corrente, TED ou DOC, PIX, ordem de pagamento, condicionais, extemporâneas ou por quaisquer outros meios que não os estabelecidos neste Edital;

3.7 A inscrição será considerada efetivada, quando ocorrer a compensação bancária, normalmente até 72 horas após o pagamento.

3.8 A ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE COMBATE AO CÂNCER - HOSPITAL DE CÂNCER DE MATO GROSSO não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como fatores que impossibilitem a transferência de dados.

#### **4. ENTREGA DE DOCUMENTOS**

4.1 Entregar os documentos exigidos na COREMU disposto no ANEXO III;

Documentos para inscrição:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada pelo candidato - ANEXO I;
- b) Comprovante de Pagamento da taxa de inscrição;
- c) Cópia do Diploma do Curso de Graduação em Odontologia ou Certificado de conclusão do curso;
- d) Cópia (com apresentação da original) da cédula de identidade;
- e) Cópia (com apresentação da original) do CPF;
- f) Curriculum Vitae atualizado (preferencialmente: modelo Plataforma Lattes: [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br));

4.2 Será aceita a entrega dos documentos exigidos até o dia 26/01/2023, que poderão ser recepcionados pela COREMU antes da realização da prova da 1ª Fase.

4.3 Investimento: R\$ 300,00 (trezentos reais)

4.4 É de inteira responsabilidade do candidato, guardar cópia do comprovante de pagamento para futura conferência, em caso de necessidade.

4.5 Em nenhuma hipótese será devolvida a taxa de inscrição.

4.6 A declaração falsa ou inexata de dados constantes na inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou graciosos, determinará o imediato cancelamento da inscrição irregular, e a consequente anulação de todos os atos relativos à mesma.

#### **5. PROVA DE SELEÇÃO**

5.1 Dia: 26 de janeiro de 2022.

5.2 Local: Núcleo de Integração, Ensino Pesquisa e Saúde – NIEPS do Hospital de Câncer de Mato Grosso.

5.3 Horário: 08h30h às 11h30h.

5.4 Os candidatos deverão comparecer ao local das provas 60 minutos antes do horário marcado, munidos dos documentos descritos no item 4.1;

5.5 Não serão admitidos às provas os candidatos que se apresentarem após o horário estabelecido ou não estiverem de posse da cédula de identidade original e comprovante de inscrição;

5.6 Em hipótese alguma haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado;

5.7 Concluídos os trabalhos de apuração e julgamento da avaliação descritiva, análise de curriculum e entrevista, será divulgado o resultado final do concurso. Este será homologado pela COREMU acompanhado da relação nominal dos candidatos aprovados por ordem de classificação e afixado no endereço eletrônico: <http://www.hcanmt.com.br>

5.8 A avaliação das provas é de responsabilidade técnica e operacional do corpo docente-assistencial do programa de residência do HCanMT;

5.9 O gabarito da prova objetiva será disponibilizado no endereço eletrônico: <http://www.hcanmt.com.br> no dia 26/01/2023, até às 16:00 horas.

5.10 Os recursos para as questões da prova deverão ser encaminhados pessoalmente à Secretaria da COREMU- HCanMT no dia 27 de janeiro de 2023 das 08:00 às 10:00 horas (não serão aceitos recursos fora do prazo estabelecido).

5.11 Os recursos deverão ser preenchidos no formulário ANEXO II, disponível no endereço eletrônico: <http://www.hcanmt.com.br>.

5.12 Entregar dois conjuntos idênticos de recursos (original e uma cópia), sendo que cada conjunto deverá ter todos os recursos e apenas uma capa.

5.12.1 Preferencialmente, datilografar ou digitar o recurso e entregá-lo de acordo com as especificações estabelecidas neste edital.

5.12.2. Usar formulário de recurso individual para cada questão.

5.12.3. Identificar-se apenas na capa de cada um dos dois conjuntos.

5.12.4. Apresentar argumentação lógica e consistente.

5.13 Não serão analisados recursos manuscritos, sem assinatura do requerente, que não apresentem justificativa, apresentados em conjunto com outros candidatos, entregues fora do prazo, por e-mail, fax, telegrama ou por outra forma diferente da definida neste Edital.

5.14 A anulação de questão ou retificação de gabarito, ao serem acatados, terão seus efeitos estendidos a todos os candidatos submetidos ao Processo Seletivo.

5.15 Após análise do recurso o candidato será notificado e convocado para ciência.

## **6. SELEÇÃO E AVALIAÇÃO**

6.1 O processo de seleção será composto de duas fases:

- 1ª fase: Prova teórica objetiva.
- 2ª fase: Análise de Currículo / Entrevista.

6.2 As provas serão elaboradas de acordo com o seguinte conteúdo programático, aplicado à Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais: anatomia da cabeça e do pescoço, histologia e reparação

tecidual, farmacologia e terapêutica, diagnóstico por imagem, propedêutica e exames complementares, avaliação clínico e laboratorial do paciente no pré e pós-operatório, aspectos éticos e legais no exercício profissional, anestesia local e geral, princípios de técnica cirúrgica, manobras cirúrgicas fundamentais, exodontia de dentes irrompidos e inclusos, acidentes e complicações das exodontias, infecções odontogênicas, cirurgia periapical, cirurgia com finalidade ortodôntica, cirurgia pré-protética, biópsia e citologia, câncer bucal, tratamento dos cistos e tumores, doenças das glândulas salivares, disfunções temporomandibulares, cirurgia da atm, implantes osseointegrados, cirurgia avançada para implantodontia, tratamento das fissuras labiopalatinas, transplantes teciduais, cirurgias reconstrutivas, traumatologia bucomaxilofacial, tratamento das fraturas dento-alveolares, nasais, zigomáticas, mandibulares, maxilares, orbitais e panfaciais, deformidades dentofaciais, cirurgia ortognática.

### 6.3 1ª FASE

- a) Prova escrita versando sobre o programa das disciplinas de Cirurgia Buco-Maxilo-Facial conforme bibliografia apresentada. (total de 50 questões objetivas);
- b) Serão classificados para a segunda fase os candidatos que obtiverem as maiores notas na primeira fase em número de no máximo 10 candidatos.

### 6.4 2ª FASE

Cada candidato selecionado para a segunda fase terá seu currículo analisado por uma banca constituída para tal. Esta análise será feita através de uma planilha de pontuação estabelecida previamente pela comissão central do concurso.

### 6.5 ENTREVISTA

A entrevista será realizada no dia 26 de janeiro de 2023 a partir das 13:30 horas no mesmo local da prova teórica ou em local a ser definido no dia do concurso ou após as entregas das provas de todos os candidatos. Poderão participar da entrevista todos os candidatos presentes na prova objetiva.

## 7. AVALIAÇÃO E PESO DAS PROVAS

7.1 Prova objetiva, versando sobre o programa das disciplinas de Cirurgia Buco-Maxilo-Faciais e das Disciplinas Básicas ministradas durante os cursos de graduação em odontologia (Peso 08);

7.2 Análise do Curriculum Vitae. (Peso 01);

7.3 Entrevista (Peso 01)

## 8. AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

Os títulos serão avaliados numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos e a pontuação obedecerá a critérios de avaliação fundamentados em interesse por cirurgia, estágios, trabalhos direcionados a esta especialidade, avaliados pelo tempo de serviço e de acordo com as especificações e pontuações estabelecidas abaixo:

1. Diploma de Doutorado (não soma com itens 2 e 3)

a. 1,5 pontos

1. Diploma de Mestrado (não soma com itens 1 e 3)

a.1 ponto

3. Título de Pós - graduação Lato Sensu em área afim (mínimo de 360 horas) (não soma com itens 1 e 2)

a. 1 ponto

4. Estágio Hospitalar em área de cirurgia Bucomaxilofacial (mínimo de 100 horas)

a. 1 ponto

6. Monitoria em cirurgia

a. 0,5 pontos

7. Bolsa de pesquisa em cirurgia

a. 0,5 pontos

8. Língua estrangeira (com certificação)

Nível avançado	1 ponto
Nível intermediário	0,5 pontos
Nível básico	0.2 pontos

9. Trabalho publicado em revista

Específica e indexada (máximo de 2)	1 ponto
Específica não indexada (máximo de 1)	0,5 pontos
Afim indexada (máximo de 1)	1 ponto
Afim não indexada (máximo de 1)	0,5 pontos

10. Participação em eventos científicos

Palestrante (máximo de 1)	0,5 pontos
Presidente (máximo de 1)	0,5 pontos
Comissão organizadora (máximo de 1)	0,2 pontos
Secretário (máximo de 1)	0,2 ponto

Congressista (máximo de 1)	0,1 pontos
----------------------------	------------

11. Serão considerados apenas um título por item analisado, levando em consideração o que possuir maior ascendência.

## 9. RESULTADO

9.1 1ª Fase: O resultado desta primeira fase será disponibilizado no site: <http://www.hcanmt.com.br> e no mural do NIEPS do Hospital de Câncer de Mato Grosso até dia 27 de janeiro de 2022, a partir das 14:00 horas.

9.2 O resultado final do concurso será divulgado no site <http://www.hcanmt.com.br> e no mural do NIEPS do Hospital de Câncer de Mato Grosso até o dia 30/01/2023 a partir das 08:00 horas.

9.3 Os critérios de desempate para os candidatos aprovados e com a mesma nota final no processo ocorrerá através dos seguintes critérios, na ordem de averiguação que segue:

- a) Maior pontuação na prova objetiva.
- b) Menor tempo de conclusão da graduação em odontologia (conforme Resolução CNRMS no 2, Art. 30 § 20, de 13 de abril de 2012).
- c) Candidato com mais idade.

## 10. BIBLIOGRAFIAS RECOMENDADA PARA A PROVA DE SELEÇÃO

- 1) DINGMANN R. O., NATIVIG P. Surgery of facial fractures. Philadelphia. Saunders Company, 1964.
- 2) PETERSON, LJ et al. Cirurgia Oral e Maxilofacial Contemporânea. 5ª edição. Elsevier, 2009.
- 3) HUPP, JP; ELLIS III, E; TUCKER, MR. Cirurgia Oral e Maxilofacial Contemporânea, 5ª edição, Elsevier, 2008.
- 4) MALAMED, S. F., Manual de Anestesia Local. 4ª edição, Rio de Janeiro, Editora Guanabara Koogan, 1997.
- 5) NEVILLE, BW et al. Oral and Maxillofacial Pathology. Elsevier, 3ª edição, 2009.
- 6) REGEZI, JÁ & SCIUBBA, JJ. Patologia Bucal-Correlações Clínico-patológicas. Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 1991.
- 7) TOPAZIAN RG, GOLDBERG MH: Oral and maxillofacial infections, 3ª edição, Philadelphia Saunders, 1994.
- 8) MANGANELLO LCS; SILVEIRA ME: Cirurgia Ortognática e Ortodontia 2 Vol. - 2ª edição, Editora Santos, 2010.
- 9) GIL JN; GLAUS JDP. Estética Facial: a Cirurgia Ortognática - Passo a Passo Para Ortodontistas e Cirurgiões. 1ª edição – Editora Santos, 2009.
- 10) ARNETT, GW; MCLAUGHLIN, RP. Planejamento Facial e Dentário para Ortodontistas e Cirurgiões Bucomaxilofaciais. Artes Médicas, 2004.
- 11) MANGANELLO LCS; SILVEIRA ME: Cirurgia da Articulação Temporomandibular. – 1ª edição – Editora Santos, 2014.
- 12) FONSECA RJ: Trauma Bucomaxilofacial. 4ª edição. Elsevier, 2015.

13) MANGANELLO LCS, CERQUEIRA LUZ JG, Tratamento Cirúrgico do trauma Bucomaxilofacial. – 4ª edição, Quintessence, 2018.

14) ELLIS III, E; ZIDE, MF. Acessos Cirúrgicos ao Esqueleto Facial. 2ª edição. Ed. Santos, 2006.

## 11. MATRÍCULA

11.1 Matrícula: 01 a 10 de fevereiro de 2022 de 8:00 às 13:00 horas.

11.2 Início do Curso: 01 de março de 2022.

11.3 O Candidato deverá ser Graduado em Odontologia (em instituição reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC) ou estar cursando o último semestre do curso de graduação, com colação de grau prevista para data anterior a da matrícula no Programa de Residência.

11.4 O candidato que não cumprir o item 13.3., terá sua matrícula anulada.

11.5 O candidato matriculado que não comparecer e nem justificar sua falta na data de início será considerado desistente.

11.6 No caso de desistência, será chamado o próximo candidato da lista de classificação, e assim sucessivamente, até preenchimento da vaga disponível, se a Coordenação do Programa julgar necessário.

11.7 Documentos necessários para matrícula:

- a) Cópia autenticada do Diploma do Curso de Graduação em Odontologia ou Certificado de conclusão do curso;
- b) Cópia (com apresentação da original) da cédula de identidade;
- c) Cópia (com apresentação da original) do CPF;
- d) Cópia autenticada do histórico escolar do curso de graduação em odontologia;
- e) Curriculum Vitae atualizado (preferencialmente: modelo Plataforma Lattes: [www.cnpq.br](http://www.cnpq.br));
- f) 02 fotos 3x4 recente colada à ficha de inscrição.
- g) C.T.P.S. (Carteira de Trabalho e Previdência Social) - Original.
- h) Cópia do Título Eleitor e comprovante de votação (Apresentação original)
- i) Reservista (sexo masculino)
- j) Cópia da Carteira do Conselho Regional de Odontologia (Apresentação original).
- k) Títulos de Formação – Cópia (Ex: Graduação, Especialização, Mestrado, Doutorado).
- l) Certificado de Cursos e/ou Treinamentos Realizados
- m) Produção Científica (Artigos Publicados)
- n) Comprovante de Residência.
- o) Cópia Cartão do P I S (Desconsiderar caso já esteja na carteira de trabalho).
- p) Conta Corrente no Banco do Brasil (Cópia do Cartão).
- q) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça estadual ([www.tjmt.jus.br](http://www.tjmt.jus.br)). (A Certidão deverá ser autenticada no próprio site).
- r) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça federal. ([www.jfmont.jus.br](http://www.jfmont.jus.br)). A Certidão deverá ser Autenticada no próprio site.
- s) Atestado de Saúde Mental.



11.8 Candidato que tiver em seu histórico o desligamento de qualquer Programa de Residência Uni ou Multiprofissional por motivos de infração ética ou falta grave/gravíssima aos regimentos de quaisquer COREMU/COREME estará impedido de realizar a matrícula nesse processo seletivo ou em qualquer outro processo seletivo, mesmo que tenha obtido notas e classificação para tanto. Não cabendo recurso para quaisquer solicitações de matrícula posteriormente.

## **12. DURAÇÃO DO CURSO E CARGA HORÁRIA**

O curso possui carga horária total de 8.640 horas, distribuídas em 60 horas semanais, durante 3 (três) anos devendo ser cursado em regime de dedicação exclusiva, nos termos da lei nº. 11.129/2005 artigo 13, parágrafo segundo.

## **13. NÚMERO DE VAGAS:**

Duas vagas.

## **14. RECURSO FINANCEIRO**

14.1 Os candidatos matriculados poderão receber bolsas de estudo financiadas pelo Programa Nacional de Bolsas para Residências Multiprofissionais e em Área Profissional da Saúde, com recursos da programação orçamentária do Ministério da Saúde, por meio da Funcional Programática 10.364.1436.8628.0001 - Apoio ao Desenvolvimento da Graduação, Pós-Graduação Stricto e Lato Sensu em Áreas Estratégicas para o Sistema Único de Saúde - SUS.

14.2 As bolsas para Cirurgião Dentista Residente terão o valor vigente conforme Lei nº 11.129, de 30 de junho de 2005.

## **15. CLIENTELA**

15.1 Somente e exclusivamente para graduados em Odontologia ou estar cursando o último semestre do curso de graduação, com colação de grau previsto para data anterior a da matrícula no Programa de Residência.

## **18. SINOPSE DAS ATIVIDADES DO CURSO**

Ambulatório do DOHC / Setor de Urgência e Emergência / Atendimento a Pacientes Especiais (Ambiente Hospitalar sob anestesia geral e local) Centro Cirúrgico: anestesia local / Centro Cirúrgico: anestesia geral / Aulas Teóricas / Reunião Anátomo-Clínica (Atividade Multidisciplinar) / Discussão de Casos e Sessão de Revisão Bibliográfica / Reunião de Publicação Científica (teórico – prático) / Estágios Multidisciplinares e multiprofissionais em área da medicina e afins. Intercâmbio entre residências e residentes

## **19. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

19.1. Os Cirurgiões Dentistas Residentes do 1o ano deverão estar inscritos no Conselho Regional de Odontologia do Estado do Mato Grosso até o dia 30 de março de 2023.

19.2. Os Cirurgiões Dentistas Residentes obedecerão ao Regulamento Interno da Residência Multiprofissional e às determinações da Comissão Nacional de Residência Multiprofissional.

19.3. Os casos omissos e as situações não previstas neste edital serão decididos pela COREMU-UFMT de acordo com a Resolução nº 2 MEC/MS.

19.4. Ao candidato matriculado, que tenha sido incorporado em Organização Militar das Forças Armadas será assegurada vaga no período seguinte da Residência, mediante matrícula no período determinado no Edital de 2023.

19.5. O reingresso do Residente se dará mediante requerimento à Comissão de Residência Multiprofissional - COREMU, até 30 de julho de 2023.

19.6. Para usufruir o estabelecido no item anterior, o interessado deverá entregar à Secretaria da COREMU HCanMT, pessoalmente ou o seu procurador, até 10 dias após o recebimento, cópia legível do documento de designação das Forças Armadas, onde conste a convocação, juntamente com o requerimento de trancamento de matrícula por apenas um ano, a ser preenchido no ato do matrícula.

19.7. A reserva de vaga tratada no item anterior é limitada exclusivamente ao número de vagas para a respectiva especialidade.

19.8. Na eventualidade de haver incorporação de candidatos em número superior ao de vagas credenciadas, os que excederem estas serão considerados suplentes, somente sendo convocados para matrícula na ocorrência de desistência daqueles que os antecederem, obedecida a classificação obtida no ano da incorporação.

19.9 Conforme item 13.8, o candidato que tiver em seu histórico o desligamento de qualquer Programa de Residência Uni ou Multiprofissional por motivos de infração ética ou falta grave/gravíssima aos regimentos de quaisquer COREMU/COREME estará impedido de realizar a matrícula nesse processo seletivo ou em qualquer outro processo seletivo, mesmo que tenha obtido notas e classificação para tanto. Não cabendo recurso para quaisquer questionamentos ou solicitações de matrícula posteriormente.

## CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO

30/11/2022	Publicação do Edital 2023.
05/12/2022 a 20/01/2023	Período de inscrições.
26/01/2023	Prazo final para entrega e conferência de documentos de inscritos de outras localidades.
26/01/2023	Prova objetiva, Análise de currículo e entrevista.
26/01/2023	Gabarito da prova objetiva.
27/01/2023	Recursos para as questões da prova objetiva.
30/01/2023	Resultado final.
01/02/2023 a 10/02/2023	Período de matrícula.
01/03/2023	Início do curso.

## ANEXOS

I	Ficha de inscrição
II	Formulário para a interposição de recursos contra o Processo Seletivo - Edital 2018, contra os Gabaritos Oficiais Preliminares das Provas Objetivas, contra o Resultado Preliminar da Avaliação Curricular.